



PORTARIA Nº 128/2012
DE 27/06/2012

SÚMULA: Dispõe sobre o CANCELAMENTO do Processo Administrativo nº 76/2012, Pregão Presencial nº 32/2012.

O Prefeito do Município de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **CANCELADO**, o Processo Administrativo nº 76/2012, Pregão Presencial nº 32/2012, cujo objeto é a Contratação de empresa para fabricação de um baú isotérmico com aparelhos de refrigeração elétrico, acoplado sobre um caminhão, conforme anexo I, parte integrante do processo administrativo, nos termos do Art. 49, da Lei nº 8.666/93.

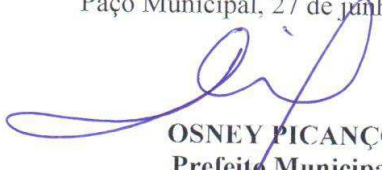
Art. 2º - Esta Portaria, entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Paço Municipal, 27 de junho de 2012.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EM 28/06/2012 PÁGINA 4-Ed. Tarde